

Vota 16



PROJETO DE LEI

Expediente PM 48/98

CM 228/98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 323.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA

0302 – APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDOR PÚBLICO

1582495 2.013 – Contribuições ao FAP

3.2.1.4 – Contribuições a Fundos.....R\$ 82.000,00

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS – Depto. de Ensino Fundamental

0847239 2.048 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 33.000,00

0842188 1.011 – Construção e Reforma de Prédios Escolares

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

0706 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

0842188 2.054 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0308033 1.041 – Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 – Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 45.000,00

1582492 2.083 – Previdência Social ao Servidor Público

3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....R\$ 48.000,00

gell



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1584021 2.0%4 – Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 – Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público...R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior:

a) R\$ 213.000,00 – a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício;

b) R\$ 110.000,00 – a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS – Depto. de Ensino Fundamental

158882495 2.050 – Contribuição ao FAP

3.2.1.4 – Contribuições a Fundos.....R\$ 60.000,00

0706 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

0842188 2.054 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do
Magistério

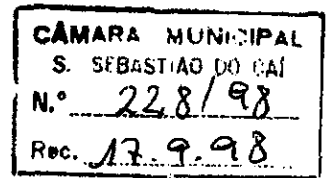
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

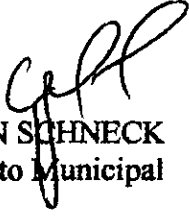


EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização para a abertura de crédito suplementar visando a suplementação de recursos em várias rubricas orçamentárias. Está prevista a suplementação dos recursos das aplicações do FAP e a compra de passagem escolar para alunos carentes. Também estão contemplados recursos para a construção de salas de aula nas escolas São José e Davi Canabarro na Vila São Martin, recursos para pagamento do PIMES e INSS e contribuição ao PASEP.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal